



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5.ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA DA CONCEIÇÃO, 178 — COMARCA DE NITERÓI
COMPETÊNCIA — 4.º SUB DISTRITO DO 1.º DISTRITO
OFICIAL: — SCISINIO DIAS
SUB-OFFICIAL: — DARCY DA SILVA SC. DIAS

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15.042	01

DATA: 14 de setembro de 1988.-

AVENIDA JOÃO BRASIL, nº150 - fração ideal de 0,00246 do terreno que corresponderá ao Apartamento de nº 506, e do Bloco II, com direito a uma vaga de garagem, em zona urbana e não foreiro do 4º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na Prefeitura local sob o nº 175.516, e o terreno que no todo mede: Quatorze metros de frente para à Avenida João Brasil; uma linha de 03 segmentos: oitenta e quatro metros e oitenta centímetros mais setenta e um metros mais cento e doze metros e sessenta e cinco centímetros nos fundos, para à CERJ e o imóvel nº 366 da Av. João Brasil; por uma linha com 06 segmentos: vinte e cinco metros mais quarenta e oito metros e quarenta centímetros mais setenta e sete metros e quarenta centímetros mais cinquenta e nove metros e trinta centímetros mais vinte e cinco metros mais doze metros de extensão de frente a fundos pelo lado direito, com os imóveis 170, 342 e Av. João Brasil; e outra linha com 10 segmentos: sessenta e quatro metros e setenta centímetros mais trinta e dois metros e quinhentos e trinta e cinco milímetros mais cinquenta e oito metros e vinte centímetros mais vinte e um metros mais quarenta e um metros mais cinco metros mais dezessete metros e vinte centímetros mais sete metros mais trinta e dois metros e quinhentos e trinta e cinco milímetros mais setenta e cinco metros e vinte centímetros pelo lado esquerdo para os imóveis 130 da Av. João Brasil, 369 e CERJ.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 12.815 - 5ª Circunscrição, em nome de MASTER JMC INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco, nº 156 - salas 2.106/ e 2.107, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 29.414.901/0001-01.-


AV.01-15.042 .-Ex-vi, transposição do gravame hipotecário, do Reg.05 da mat. 12.815, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-

AV.02-15.042 .-Ex-vi, transposição do gravame hipotecário, do Reg.06 da mat. 12.815, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.-

AV.03-15.042 .-Prot. 1B, fls. 288 sob o nº 23.207.-Por reque-

MATRÍCULA	FICHA
15.042	01

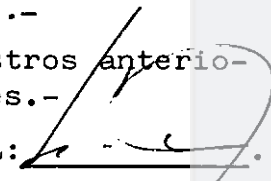
requerimento datado de 31/08/1988, com certidão de construção da Prefeitura, provou a construção do Apartamento 506, e do Bloco II, planta de 08/09/1986 e Boletim de aceite de Obras nº 34108 de 23/08/1988, e CND-IAPAS, anexado a Incorporação, dividido em varanda, sala, circulação, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e W.C.

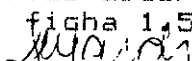
Niterói, 14 de setembro de 1988.-O OFICIAL: 

REG.04-15.042 Prot. 1B, fls.296 sob nº 23.912.--Por Instrumento de Compra e Venda, com pacto adjeto de Hipoteca, datado de 28/12/88, pelo qual o imóvel matriculado foi adquirido por:CHRIS OLIVER LANSTER, eng. eletrônico, cas. p. reg.da com. parcial de bens com MARIA INH DA SILVA FILHA, nutricionista, brasileiros, CI. 809505-SSP/DF e 1320348-1FF e CPF.329756511-04 e 436106091-68, residente nesta cidade.--Por escritura destas Notas Lº445 fls164 ----.Felo valor de R\$18.536.559,29.---

REG.05-15.042 Ainda pelo mesmo protocolo, o imóvel matriculado foi dado em 1ª e Especial Hipoteca a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida no valor de R\$14.909.247,43 que será paga por meio de 240 prestações, sendo a primeira no valor de CZ\$ 189.512,77 com juros de 9,2721% ao ano.---

AV.06-15.042 Ainda mais, em decorrência dos registros anteriores, as averbações 1 e 2, tornou-se insubsistentes.-

Niterói, 30 de Dezembro de 1988.-O OFICIAL: 

AV.07-15.042- A CONVENÇÃO DE CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DO BARAO, e respectivas alterações, foram objeto de registro no Livro 03 Auxiliar, ficha 1.567. Niteroi, 10 de fevereiro de 1998. O OFICIAL 

AV.08-15.042-CESSÃO DE CRÉDITO- De acordo com a Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, datada de 18/03/2002, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, às fls. 001 do Lº 2323-E, prenotada sob o nº 47667, às fls. 55 do Lº 1G, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília /DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu os direitos creditórios da hipoteca referida no R.05, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA,**
SEGUE FICHA 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



NITERÓI
14°
5ª Circunscrição

14° OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMPETÊNCIA - 4º SUB DISTRITO DO 1º DISTRITO
Rua Soares de Miranda nº 117 - Fonseca - Niterói - RJ
Tels.: (21) 2625-8870 / 2625-0217

LIVRO "2" REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15.042	02

com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$90.207,36. Niterói, 15 de julho de 2004. Eu, _____, averbei e Eu, *Vanessa Leal Machado Dias*, a Oficial, subscrevo e assino.



R-9-15.042 – ARREMATAÇÃO. Protocolo 94295, de 22 de Maio de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da Carta de Arrematação, datada de 13 de Novembro de 2023, em que são executados **CHRIS OLIVER LAMSTER** casado com **MARIA INA DA SILVA FILHA**, acima devidamente qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado em favor de **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, acima devidamente qualificada, pelo valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O imposto de transmissão devido na presente operação foi recolhido com o pagamento da Guia de ITBI nº SMF/15079968/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Niterói/RJ, em 08 de março de 2024, no valor de R\$6.448,66 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). (BIB 01078.24.08.14.27.941 /01078.24.08.14.28.956). Dou fé. Niterói, 14 de agosto de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72472-KBW. A Registradora Substituta, *Vanessa Leal Machado Dias*, Mat. 94/7035.....

AV-10-15.042 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Protocolo 94295, de 22 de Maio de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, em virtude do registro da Carta de Arrematação acima, procedo ao cancelamento de hipoteca objeto do **R-5**. Dou fé. Niterói, 14 de agosto de 2024. Selo Eletrônico EEKV-72473-YHX. A Registradora Substituta, *Vanessa Leal Machado Dias*, Mat. 94/7035.....